

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 30/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0003217-7

TERMO DE CONTRATO: 30/SUB-IQ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO / REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA SÉRGIO DOS SANTOS, COM A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E ATIS - ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE, LOCALIZADA NA RUA ALFREDO PIMENTA X RUA ARTURO MARTINI - CEP: 03583-045, DISTRITO: CIDADE LÍDER - BAIRRO: ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO.

Aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** – CNPJ: 27.936.684/0001-94 com Sede à Rua José Pereira Cardoso nº 96 – São Miguel Paulista - São Paulo/SP – CEP: 08011-310, telefone (11)97491-9361 e (11)98647-9197, e-mail eletrônico oda.engenharia.construcao@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS NOBUO ODAGUIRI**, RG nº 20.535.577-SSP/SP, CPF nº: 169.959.468-63, engenheiro civil, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2022/0003217-7, sob SEI nº 073467895, publicado no DOC de 09/11/2022, página 100, na conformidade das seguintes cláusulas:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

- 1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, nos termos do que segue nos documentos SEI 073347355 e 073349332, que integra o presente para todos os fins. Os itens acrescentados, alterados e/ou suprimidos promoveram uma redução de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) ao valor inicialmente ajustado.
- 1.2 – De acordo com o item acima, a contratação passa de R\$ 29.463,59 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) **para R\$ 29.459,25 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, onerando a dotação nº 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00, através da Nota de Empenho nº 87.628/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA – SUB-IQ
CONTRATANTE

MARCOS NOBUO Assinado de forma digital por
MARCOS NOBUO
ODAGUIRI:16995946863
946863 Dados: 2022.11.09 18:05:46
-03'00'

MARCOS NOBUO ODAGUIRI
REPRESENTANTE LEGAL
ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

Renata Heloisa Fonseca
RF 614.906.5

2).....

SUSANA C. MOREIRA
RF 635.412.2/3